

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA

LEI

Nº 1.834/2002

Altera a denominação da Avenida Pantaneta, no Bairro Alto, neste Município.

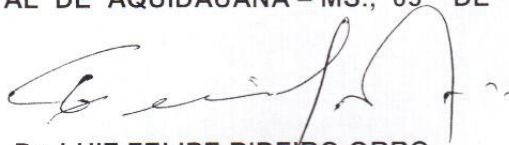
○ PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º- A Avenida "Pantaneta", no Bairro Alto, passa a denominar-se "Avenida Dr. Sabino do Patrocínio".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 05 DE JUNHO DE 2002.



Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal